



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**DECISÃO Nº 70, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

Outorga concessão para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999, e considerando o que consta do processo nº 60800.031791/2009-72,

**DECIDE**, ad referendum da Diretoria: (\*)

Art. 1º Outorgar, pelo prazo de 10 (dez) anos, concessão para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal à sociedade empresária NOAR LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 10.905.993/0001-02, com sede social na cidade de Caruaru (PE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente

(\*) Decisão confirmada na Reunião Deliberativa de Diretoria realizada em 17 de agosto de 2010.

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 91, SEÇÃO 1, PAG. 6, DE 14 DE MAIO DE 2010.*